



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0050/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **Comissão Especial de Direito Imobiliário e Urbanístico** as advogadas **ÉLIDA DE CASSIA FREITAS CERQUEIRA, OAB/BA 49838; LILA ANGÉLICA OLIVEIRA ALVES, OAB/BA 78857; ADRIANA BANDEIRA DE OLIVEIRA, OAB/BA 26981; SILVANIA MARIA DE SOUZA CAMPOS, OAB/BA 53764.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de Março de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA